

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTOATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e doze, na sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30 – Bento Ferreira – Vitória/ES reuniram-se os membros da CPL deste CRC-ES: **Eduardo Darós Fonseca, Rodrigo dos Santos Sanz, Amanda Dessaune Ruas, Kênia Christina da S. de Marchi**. Comissão esta, instituída pela Portaria nº. 021/2011 – CRC/ES, para receberem e analisarem as propostas da presente licitação. **OBJETO** – O presente Edital tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de serviços odontológicos (Assistência e Procedimentos), conforme anexo I do Edital.

A empresa Oral Brasil Planos Odontológicos LTDA apresentou os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação”. Verificado os Credenciamentos dos representantes das empresas, conforme item 4.1. Após, procedeu-se a abertura do envelope Proposta Comercial. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas no item 4.2.2 do Edital.

Como a média orçamentária estava em um valor abaixo da proposta apresentada, na etapa de lances, a empresa Oral Brasil Planos Odontológicos LTDA cobriu a oferta, com o valor de R\$ 14,11 (quatorze reais e onze centavos).

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº. 3 (Habilitação) da Licitante que, na fase de lances, propôs o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas nos itens **4.3.2.1, 4.3.2.2, 4.3.2.3 e 4.3.2.4** do Edital.

**Recurso:** Os representantes, ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

**Fatos relevantes:** Houve a participação de dois representantes da mesma empresa, todavia um dos representantes não apresentou o envelope com os documentos de habilitação. Dessa forma, apenas um foi habilitado a participar da etapa de lances.



CRC - ES

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Quanto à análise das demonstrações contábeis, o contador Rodrigo dos Santos Sanz, solicitou que no ato da assinatura contratual, a empresa apresente o termo de abertura e encerramento e as demonstrações contábeis, comprovando a autenticação virtual, por tratar-se do SPED Contábil.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão às dez horas, solicitando se lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelos membros integrantes da comissão.

Empresa participante:

  
Oral Brasil Planos Odontológicos LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

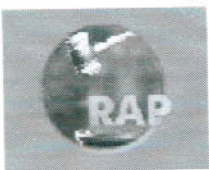
  
Rodrigo dos Santos Sanz

  
Amanda Dessaune Ruas

  
Kênia Christina da S. de Marchi

  
Eduardo Darós Fonseca  
Pregoeiro

  
Participante: Michele Mega Bonfim Passos



# REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

## HISTÓRICO

<b>Pregão nº:</b> 01/2012	<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa para fornecimento de serviços odontológicos (Assistência e Procedimentos)
<b>Processo nº:</b> 01/2012	<b>Nome pregoeiro:</b> Eduardo Darós Fonseca
<b>Valor estimado RS:</b> 14,11	<b>Data de realização:</b> 05/03/2012
<b>UASG nº:</b> UND	

<b>Item nº:</b> 01	<b>Identificação:</b> Contratação de Empresa para fornecimento de serviços odontológicos (Assistência e Procedimentos)	
<b>Descrição:</b> Anexo I do Edital.		
<b>Unidade:</b> UND	<b>Qtde solicitada:</b> 01	<b>Valor estimado RS:</b> 14,11

### PROPOSTAS

<b>Classificada ?</b>	<b>Fornecedor:</b>	<b>Valor proposto RS:</b>
SIM	ORAL BRASIL PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	15,99
* Classificada manualmente pelo pregoeiro		

### LANCES

<b>Valor do lance RS:</b>	<b>Fornecedor:</b>
Não efetuou lance	
14,11	ORAL BRASIL PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Obs.: Apresentados em ordem cronológica	